

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0182026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Aquisição de 2 (duas) Antenas STARLINK V3 Padrão (Incluso Antena Starlink V3, Roteador Padrão e Cabos) e 2 (dois) Plano mensal de comunicação com franquia de 50GB.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade e a continuidade dos serviços de comunicação de dados dos equipamentos instalados nos projetos SANEPAR e DER, os quais atualmente apresentam instabilidade nos canais de acesso à internet. Essa instabilidade tem comprometido o envio dos dados coletados, impactando diretamente o monitoramento, a confiabilidade das informações e a eficiência operacional dos sistemas. Dessa forma, a adoção de solução de comunicação via satélite visa assegurar maior disponibilidade, desempenho e segurança na transmissão dos dados.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	Qttd	Produto/Serviço	AUTOTRAC	CIA INFOR	KABUM
Item 1	2	Antena STARLINK V3 Padrão (Incluso Antena Starlink V3, Roteador Padrão e Cabos).	R\$ 1,490,00	R\$ 2.599,30	R\$ 2.499,00
Item 2	2	Plano Mensal de Comunicação com franquia de 50GB.	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00
		TOTAL GERAL	R\$ 14.956,00	17.174,60	16.974,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:
() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos necessários para a presente contratação estão devidamente previstos no Convênio firmado entre o DER e a SANEPAR, o qual assegura a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos equipamentos e a contratação dos serviços de comunicação de dados via satélite.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2026.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da empresa **AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.281.347/0001-74, com sede à ST SCIA Quadra 10, Conjunto 02, Lote 04/05 - Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71250-620, fundamenta-se no atendimento integral aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como na apresentação da proposta de menor preço, em conformidade com o critério de seleção adotado.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano
() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 O preço apresentado pela empresa **AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A.**, no valor da Antena a R\$ 2.980,00 e o plano a R\$ 499,00 mensais, foi considerado compatível com os valores praticados no mercado.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

() Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	Qtyd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	2	Antena STARLINK V3 Padrão (Incluso Antena Starlink V3, Roteador Padrão e Cabos).	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
Item 2	2	Plano Mensal de Comunicação com franquia de 50GB.	R\$ 499,00 / Mensal	R\$ 11.976,00 / Anual
TOTAL GERAL				R\$ 14.956,00

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 A estimativa da demanda foi definida com base na necessidade de atendimento de dois pontos distintos de operação vinculados aos projetos SANEPAR e DER, os quais demandam conectividade contínua para transmissão de dados coletados em campo.

Considerando a existência de dois locais com equipamentos instalados que necessitam de comunicação independente, foi estabelecida a previsão de aquisição de 02 (duas) unidades de antenas Starlink V3, cada uma com seu respectivo kit de instalação (antena, roteador e cabos).

Da mesma forma, estima-se a necessidade de 02 (dois) planos mensais de comunicação de dados, com franquia de 50GB por unidade, dimensionados de acordo com o volume médio de informações geradas pelos equipamentos e a necessidade de transmissão contínua e estável.

A quantidade definida atende de forma adequada à demanda atual identificada, assegurando a operacionalização dos sistemas e evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

-) Sim _____
) Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

-) Sim _____
) Não _____

8. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A empresa **AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A.**, cumpriam os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

-) Sim () Não

9. PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será realizado de **forma mensal**, mediante a efetiva prestação dos serviços de comunicação de dados e a comprovação do funcionamento dos planos contratados, bem como após a devida entrega e aceitação dos equipamentos fornecidos.

9.2 O pagamento referente aos equipamentos (antenas Starlink V3, roteadores e cabos) será efetuado após a entrega, instalação e ateste de conformidade pela equipe técnica responsável, que verificará o atendimento às especificações estabelecidas.

9.3 Os pagamentos dos serviços de comunicação serão realizados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da disponibilidade e funcionamento dos planos de dados contratados, com franquia de 50GB por unidade.

9.4 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a conta indicada pelo fornecedor, de acordo com as normas financeiras da contratante.

9.5 A entrega dos equipamentos deverá ocorrer nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme a necessidade dos projetos SANEPAR e DER, podendo envolver diferentes pontos de instalação previamente definidos, onde serão implantados os sistemas de comunicação.

9.6 O prazo de entrega dos kits de antena Starlink V3 (antena, roteador e cabos) deverá ser de até 10 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

9.7 A ativação dos planos de comunicação de dados deverá ocorrer simultaneamente ou imediatamente após a instalação dos equipamentos, garantindo a plena operacionalidade da solução.

9.8 Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima do fabricante de 12 meses, assegurando seu pleno funcionamento conforme especificações técnicas, abrangendo eventuais defeitos de fabricação durante o período de cobertura.

9.9 O frete e demais custos relacionados à entrega dos equipamentos até os locais indicados pela CONTRATANTE serão de responsabilidade integral da CONTRATADA, sem ônus adicional para a Administração.

9.10 Todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e demais custos incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos e a prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo estar inclusos no valor proposto, não sendo admitida cobrança adicional a qualquer título.

10. EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 130.984,20 (centro e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11. PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo de licitação nº 0132026 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

12. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da área de administração, com fundamento no disposto nos artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160, **AUTORIZA** a instauração do Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A** inscrita no CNPJ nº 40.281.347/0001-74, com sede ST SCIA Quadra 10, Conjunto 02, Lote 04/05 - Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71250-620. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Aquisição de 2 (duas) Antenas STARLINK V3 Padrão (Incluso Antena Starlink V3, Roteador Padrão e Cabos) e 2 (dois) Plano mensal de comunicação com franquia de 50GB.

O valor para aquisição das duas antenas STARLINK V3 é de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). O valor dos dois planos mensais de comunicação, com franquia de 50GB, é de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por unidade, totalizando R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais. Considerando o período de 12 (doze) meses, o valor total dos serviços é de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). Dessa forma, o valor global estimado da contratação, incluindo equipamentos e serviços pelo período de 12 meses, é de R\$ 14.956,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Curitiba, 16 de abril de 2026



Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva